

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DO TCE/SC
EDITAL N. TC-002/2023**

ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL N.TC-002/2023

Ato de prorrogação do prazo de validade do processo seletivo do Programa de Residência regido pelo [Edital N. TC-002/2023](#), para provimento de vagas de residentes no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33 da [Resolução N. TC-224/2022](#) e em suas alterações, e no item 8.1 do [Edital N.TC-002/2023](#), PRORROGA por 6 (seis) meses o [EDITAL N. TC-002/2023](#) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA, a partir de 25/09/2024.

Florianópolis, 24 de setembro de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 24.09.2024.